



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

LEI Nº 1007/2017 de 04 de maio de 2017.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar especial que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ocara Estado do Ceará aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), criando as seguintes dotações:

07.02 08.244.0019.2.089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 28.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente á abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, incisos I a III da Lei 4.320/64, e terá como fonte os recursos das Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar até 60% (sessenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4º - As ações constantes das atividades de que trata o artigo 1º ficam integradas aos programas definidos no Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina a Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Lei Nº 1007, de 04 de maio de 2017:**

EMENTA: "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar especial que indica e dá outras providências."

Ocara - CE, 04 de maio de 2017.


Amália Lopes de Sousa.
Prefeita Municipal de Ocara/Ce.